

Revista Militar



Fundada em 1848 2ª Época 1905
Publicação iniciada em Janeiro de 1849

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

II Século – 72º Volume – N.º 8/9

N.º 2623/2624 – Agosto/Setembro de 2020

Antecedentes do Serviço Postal Militar



Major-general Adelino de Matos Coelho*

1. Introdução

A partir de c. 2400 a. C., com a invenção da escrita, os correios desenvolveram-se como serviços de comunicação à distância, para transporte de correio, mercadorias e outros valores ou para troca de mensagens entre soberanos, governos, empresas ou pessoas singulares. Também para comunicarem, entre si ou com as unidades subordinadas, os comandantes dos exércitos utilizaram os estafetas, a pé ou a cavalo, que transportavam documentos, ordens ou informações, verbais ou escritas¹.

Os estafetas foram evocados por Heródoto². Em setembro de 490 a. C., Milcíades, comandante do exército helénico, ao aperceber-se da ameaça dos persas, providenciou a defesa de Atenas e, nesse cenário, enviou a Esparta o hemeródromo Fidípedes³, a solicitar reforços militares.

Os aliados, impedidos de combater devido a compromissos religiosos, só estariam disponíveis ao fim de uma semana; os atenienses, não podiam esperar tanto tempo, atacaram os persas com os efetivos disponíveis e ganharam a Batalha de Maratona. Surgiu, assim, a lenda de Fidípedes, que correu a distância de 42 km, entre o campo de batalha e Atenas, para avisar os atenienses de que o seu exército havia derrotado os poderosos persas. A missão culminou com a entrada do atlético soldado, na cidade, a gritar “κερδίσαμε” [“vencemos”], acabando por morrer de exaustão⁴.

Na Idade Média, o arauto era o mensageiro da coroa, anunciando proclamações reais, títulos de nobreza, a guerra ou a paz... Na Alemanha do Séc. XII, o “Correio Metzger”, um serviço de correios a cavalo, da corporação dos talhantes, foi o “primeiro serviço postal internacional”. Em cada destino – até

* Diretor-gerente da *Revista Militar*.

Itália, Países Baixos ou Rússia – o carteiro fazia soar uma corneta, instrumento imortalizado como símbolo dos serviços postais. A partir do Séc. XV, na Europa, o correio fez parte da estratégia dos poderes reais, como sinal de regularidade e segurança das comunicações postais.

No Séc. XVI, grandes empresas de correio ligavam importantes cidades europeias inseridas em rentáveis rotas de comércio. A partir de Bruxelas, sede da Corte dos Habsburgos, a Família Thurn und Taxis explorou o “serviço postal do Sacro Império Romano-Germânico”, desde 12 de novembro de 1516, com estafetas a cavalo nas ligações a Holanda, Espanha, Borgonha, Itália, Alemanha e França. A condução das malas postais evoluiu com o aperfeiçoamento das vias de comunicação e o desenvolvimento dos meios de transporte. As conquistas ultramarinas originaram comunicações e redes de poder à escala mundial.

No presente artigo, dada a relação intrínseca que, ao longo de séculos, tem existido entre as Forças Armadas e os Correios de Portugal, após a introdução, justifica-se uma resenha histórica do “correio nacional”, antecipando os históricos do Serviço Postal Militar e da “isenção da franquia postal”, um critério aplicado quando aquele serviço não foi implantado em campanha.

2. Serviço postal em Portugal – do Correio-Mor ao serviço universal

a. Ao serviço da Coroa

Os Tratados de Alcáçovas (1479) e de Tordesilhas (1494), entre Portugal e Castela, contribuíam para uma “regulação geográfica das conquistas” mas, globalmente, as potências criaram correios para garantir as suas comunicações e, se aplicável, com os respetivos territórios ultramarinos⁵. Devido às trocas comerciais geradas pela abertura do caminho marítimo para a Índia, D. Manuel I, por Carta Régia de 6 de novembro de 1520⁶, criou o ofício de Correio-Mor e nomeou Luís Homem para o cargo.

O Rei pretendia regularizar os serviços postais, pois a correspondência com o ultramar era transportada fora do controlo do Correio-Mor, em navios mercantes e distribuída, localmente, pelas autoridades instituídas, sendo a entrega da mesma, no Reino, feita por agentes não institucionais⁷.

b. A primeira privatização do serviço

Na Dinastia Filipina, com Portugal na Coroa espanhola, dois factos marcaram o cargo de Correio-Mor:

- A nomeação de Juan de Tassis y Acuña, 1.º Conde de Villamediana e *Correo-mayor de Castilla*, como Correio-Mor de Portugal (1583);
- A privatização do ofício de Correio-Mor, em 19 de julho de 1606, vendido a Luís Gomes da Mata “com tudo o a ele anexo e pertencente, para ele e para todos os seus descendentes [...], perpetuamente para sempre”, tendo o produto do negócio revertido para o exaurido tesouro espanhol⁸.

Após a Restauração da Independência de Portugal, o ofício de Correio-Mor continuou na Família Gomes da Mata. O 6.º Correio-Mor António Gomes da Mata apoiara o movimento restauracionista e, em janeiro de 1641, tinha comprado 20.000 cruzados em Padrões de Juro, à Fazenda Real, para financiar despesas do Reino⁹. Ainda neste ano, sucedeu-lhe seu sobrinho Luís Gomes da Mata¹⁰ que, tendo recebido o ofício de Correio-Mor das Cartas do Mar, por doação da rainha D. Luísa de Gusmão, em 26 de outubro de 1657, juntou-o ao cargo de Correio-Mor, “pela compra e serviço que deu de oito mil cruzados para as despesas do exército”¹¹.

Em 20 de fevereiro de 1705, na sequência dos tratados entre os Reinos de Inglaterra e Portugal, de 1703, no âmbito da Guerra da Sucessão de Espanha¹², celebrou-se em Londres um acordo, entre os *Postmasters* de Inglaterra, Escócia e Irlanda e o Correio-Mor de Portugal, para “estabelecer uma ligação semanal entre os portos de Falmouth e Lisboa, a expensas da coroa britânica, para transporte de correio”. Entretanto, D. Pedro I mandou reforçar as paradas de cavalos no percurso de Aldeia Galega a Elvas e criou uma via postal de Lisboa a Almeida¹³.

Desde finais do Séc. XVII, a via postal que, passando por Badajoz, ia de Lisboa a Madrid era a melhor ligação entre Portugal e Espanha, com possibilidades de chegar a outros Estados europeus. O Correio-Mor português, para encurtar o tempo da viagem no caminho de Sevilha, que entroncava com o de Madrid, decidiu estabelecer, em 1717, um itinerário ligando aquela cidade, por terra e semanalmente, por Tavira¹⁴.

c. Monopólio régio

O vínculo hereditário da Família Mata cessou quando o Príncipe Regente, em nome de D. Maria I, extinguiu o ofício de Correio-mor e fundou a Administração das Postas, Correios e Diligências de Terra e Mar¹⁵. A partir de 1 de agosto de 1797, “o Correio passou a ser oficialmente administrado pela Coroa”, dirigido por um Superintendente-Geral dos Correios e Postas do Reino¹⁶, o que significou também que o *porte* referente ao transporte de missivas passou a ser receita régia. Em 1798, foi inaugurada a “mala-posta” para transporte de pessoas e correio em diligências (carruagens de tração animal), havia muito tempo, em uso noutros países europeus. No mesmo ano, também foram criados os

Correios Marítimos, na dependência da Repartição de Marinha e Domínios Marítimos¹⁷. Os dias de partida dos envios postais para os territórios ultramarinos, Espanha e Norte da Europa bem como a hora das entregas das cartas eram anunciados na *Gazeta de Lisboa*. Em 1880, os correios e os telégrafos fundiram-se na Direcção Geral dos Correios Telégrafos e Telefones (DGCTT)¹⁸.

No ultramar, os serviços de correio organizaram-se autónomos em cada um dos territórios: Angola (1846), São Tomé e Príncipe (1870), Estado Português da Índia (1871), Moçambique (1876), Cabo Verde e Guiné (1877), Macau (1884) e Timor (1886). Em Moçambique, a Companhia do Niassa, desde 1890, e a Companhia de Moçambique, desde 1891, ambas com direitos de soberania delegados pelo Governo de Portugal (controlo da administração pública, cobrança de impostos, monopólio de correios, moeda própria), condicionavam as atividades do correio da colónia.

d. A reorganização de 1911

Com o advento da República, a DGCTT foi reorganizada numa empresa estatal, dotada de autonomia administrativa e financeira, integrada no Ministério do Fomento¹⁹. A legislação republicana previa que, entre outros aspetos, “o transporte e distribuição de cartas missivas [...] era da exclusiva competência do Estado, constituindo por isso um monopólio”²⁰, ficando “a cargo do Ministério da Guerra a telegrafia, a telefonia e a posta militar” e à responsabilidade do Ministério da Marinha e Colónias “as correspondências telegráficas trocadas entre dois ou mais navios”²¹.

Excetuava-se “o serviço da telegrafia militar e o das correspondências telegráficas, radiotelegráficas, entre navios de guerra ou mercantes no alto mar, ou entre os navios de guerra e os pontos ou estações estabelecidas em arsenais, fortes, quartéis ou outras dependências dos Ministérios da Guerra e da Marinha e Colónias”²². A correspondência oficial passou a ser isenta de franquias ou portes²³.

Nos territórios ultramarinos, o correio passou também a ser “monopólio do Estado”, a partir de 1944²⁴. Porém, os Serviços dos Correios, Telégrafos e Telefones Coloniais (CTTC), constituindo em cada colónia um organismo dotado de personalidade jurídica e com autonomia administrativa e financeira, passaram a designar-se Direcções dos CTTC (Angola e Moçambique) e Repartições Centrais dos CTTC (restantes colónias)²⁵.

Em 1970, já empresa pública, os “CTT – Correios e Telecomunicações de Portugal, EP” mantinham o *status quo* do “monopólio das comunicações”²⁶. Com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira, a empresa “explorava os correios e telecomunicações em Portugal e ilhas adjacentes, com exceção da radiodifusão sonora, da televisão e da posta e telecomunicações militares”²⁷, bem como dos “Telefones de Lisboa e Porto

(TLP)” criados em 1968, na sequência do fim da concessão à *TheAnglo-Portuguese Telephone Company, Limited* (conhecida por Companhia dos Telefones)”.

e. De novo, a privatização

O primeiro passo para os CTT “descolarem” da tutela governamental deu-se em 1988, com a atualização do Regulamento do Serviço Público de Correios (RSPC), tendo em conta o Tratado de Berna, de 9 de outubro de 1874, que consagrou, a União Geral do Correio, posteriormente designada União Postal Universal (UPU), em 1878²⁸. Com a publicação do RSPC, “cessaram todas as isenções e reduções de taxas aplicáveis aos serviços oficiais”²⁹, desde 1 de janeiro de 1990, passando as despesas de correio das entidades oficiais a ser suportadas pelo Orçamento do Estado.

Em 1992, os CTT passaram a sociedade anónima, “CTT – Correios de Portugal, S.A.”, pessoa coletiva de direito privado, com capitais públicos, mantendo a personalidade jurídica, do antecedente, e “conservando a universalidade dos direitos e obrigações que constituíam o seu património no momento da transformação”. No mesmo ano, foi entregue à Telecom Portugal (empresa criada de raiz) a gestão das telecomunicações a nível nacional, exceto Lisboa e Porto, que eram dos Telefones de Lisboa e Porto (TLP)³⁰. Em 1994, a Telefones de Lisboa e Porto e a Telecom Portugal fundiram-se na “Portugal Telecom S.A.”, mais tarde PT Comunicações.

Em contexto de estratégia nacional, a importância das operadoras de correios e telecomunicações, em domínios privados e em regime de concorrência, estão salvaguardados pela Lei que regula a mobilização e a requisição no interesse da defesa nacional, para “o conjunto de ações preparadas e desenvolvidas pelo Estado, com oportunidade e eficácia, destinadas à obtenção de recursos humanos e materiais imprescindíveis para a garantia e realização integral dos objetivos permanentes da política de defesa nacional”³¹. Tais atos serão decididos, no respeito pela Constituição e mais Leis da República: em situação normal, nos regimes do estado de sítio ou do estado de emergência³² ou em caso de declaração de guerra³³, ou ainda tendo em conta as disposições sobre as situações de alerta, contingência ou calamidade, da Lei de Bases da Proteção Civil³⁴.

A definição, em 1999, das bases gerais para o estabelecimento, gestão e exploração de serviços postais no território nacional, bem como os serviços internacionais com origem ou destino no território nacional³⁵, deu mais um impulso no âmbito da garantia de um serviço postal de cariz universal, “assegurando o prestador uma recolha e uma distribuição domiciliária, pelo menos uma vez por dia em todos os dias úteis”.

Em face desta política comunitária europeia, “de criação progressiva de um mercado único e aberto dos serviços de correios, com vista à liberalização

gradual e aberta do mesmo”, o Governo Português e os “CTT – Correio de Portugal, S.A.” acordaram as Bases da Concessão do Serviço Postal Universal³⁶. Assim, entre outros objetivos, os CTT obrigam-se “a garantir a prestação dos serviços concessionados em todo o território nacional, não devendo demonstrar preferência ou exercer discriminação, indevida ou injustificada, relativamente a qualquer pessoa, singular ou colectiva, que os requeira” [Base VIII, n.º 1, alínea a)] e a “garantir, de forma apta e adequada, o funcionamento dos serviços concessionados em situações de crise, emergência ou guerra” [Base VIII, n.º 1, alínea m)³⁷].

3. Serviços postais militares [em campanha]

a. Correio regular da Leal Legião Lusitana (1809)

A Leal Legião Lusitana (LLL) integrou-se no Exército Português e participou na Guerra Peninsular, a partir de setembro de 1808³⁸. No ano seguinte, o 1.º Batalhão, do tenente-coronel William Mayne, sofreu sérios desaires em Espanha e o 2.º Batalhão, do coronel Christian Friedrich (barão de Eben), participou na ofensiva luso-britânica libertadora do Porto e Norte do País. Derrotados os franceses, o Duque de Wellington comandou as operações em Espanha, em que participou uma força portuguesa destacada, doravante designada por “Força” comandada pelo brigadeiro Robert Wilson, constituída pelo 2.º Batalhão da LLL e o pelo Regimento n.º 5 de Caçadores e o que restava do 1.º Batalhão da LLL, estacionado em Zarza la Mayor, na Extremadura espanhola.

Para garantir a comunicação entre Portugal e a força expedicionária além-fronteira, o Conselho de Regência aprovou as *Instruções para a Posta Militar do Exército*, de 24 de julho de 1809, que “deveria acompanhar sempre o Quartel-General (QG) de Wilson e era composta por um diretor, um primeiro-oficial, servindo de contador, e um segundo-oficial respetivamente, propostos pelo Diretor Geral dos Correios³⁹.

As *Instruções* elegiam a Estação Postal de Almeida (EPA) como “posto de reunião e conferência” para a troca das cartas remetidas do Reino para a “força” e vice-versa. Também os despachos do General em Chefe Arthur Wellesley, para a Regência, fechados em maços e lacrados com o selo real, eram recebidos em Almeida e remetidos em segurança para Lisboa, sem serem abertos. As malas da “força” eram “recebidas e abertas”, na EPA onde eram “fechadas e dirigidas” para os diferentes pontos do Reino.

Este serviço tinha uma frequência semanal de três vezes, de Almeida para Viseu e Coimbra, tal como da “força” para Almeida, em dias interpolados; as partidas dos correios da “força” para Almeida, a qualquer distância que esta

estivesse daquela localidade, deviam regular-se em termos de ali chegarem no dia da partida do correio para o interior do Reino e algumas horas antes.

As *Instruções* também contemplavam outras normas, de natureza administrativa, tais como vencimentos dos funcionários da “posta militar”, atribuição, ao “exército” da responsabilidade das despesas com “as carreiras dos correios que acompanhavam as malas até Almeida e volta, taxas da correspondência, a partir de Portugal ou de Espanha, registos de contabilidade (receitas e despesas), bem como o “mapa dos regimentos” para a tarefa de separação da correspondência por unidades.

O serviço durou cinco meses, tendo sido extinto a 29 de dezembro de 1809⁴⁰. A LLL, após o seu regresso ao território nacional, participou na batalha do Buçaco, na defesa das Linhas de Torres Vedras e no combate de Pombal, após o que foi extinta, tendo dado origem aos Batalhões de Caçadores n.º 7, n.º 8 e n.º 9⁴¹.

b. Uma aproximação ao Serviço Postal de Campanha (1908)

Em 1908, a *Revista Militar* (RM) publicou um artigo do major Luiz A. Vasconcellos Dias, intitulado “Novas viaturas do Exército” em que, no conjunto das viaturas privativas dos quartéis-generais, entre outros veículos de tração animal, era apresentado o Carro do Correio m/1907:

O carro do correio sendo destinado ao transporte da correspondência entre as repartições postais divisionárias e as testas de etapes ou entre aquelas repartições e os pontos de contacto com as viaturas do serviço postal de 2.ª linha enviadas pelas testas de etapes, viaturas que, naturalmente, provirão da Direção Geral dos Correios e Telégrafos ou serão obtidas por meio de requisição, tem de ser muito ligeiro, ter apenas a capacidade suficiente para receber a correspondência particular e oficial de uma Divisão, possuir umas caixas que possam receber correspondência durante a marcha e permitir o transporte, tanto do soldado condutor, como do empregado do correio responsável pela receção, conservação e entrega da correspondência⁴².

No mesmo ano, a RM publicou outro artigo, sob o título “Nota sobre o serviço postal em campanha”, do capitão de artilharia Guilherme Gonzaga⁴³, na sequência da edição de um *Regulamento para o Serviço de Campanha* (RSC)⁴⁴, aprovado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Guerra, em 15 de agosto de 1908, “o espírito e a letra” do mesmo inseriam-se nos desígnios da uma época em que a estratégia nacional se focava “na continuidade e na consolidação do império ultramarino”, um tema do pensamento herdado e assumido pelos dirigentes do futuro [muito próximo] Regime Republicano.

No RSC, uma das competências do Comandante em Chefe era “fixar a correspondência que deveria ser directamente remetida à secretaria da guer-

ra, pelos comandos de grupos de divisões e das divisões e pelos comandos superiores das forças que operavam num teatro ou numa zona estratégica de operações”⁴⁵.

Estas responsabilidades implicavam sistemas de comunicações fiáveis, pelo que, nos quartéis-generais, os cargos de Chefe do Serviço Telegráfico e de Chefe do Serviço Postal (CSP), subordinados ao Chefe do Estado-Maior, eram determinantes, no âmbito da ação de comando⁴⁶. No caso do CSP, eram-lhe as competências técnicas na “direção geral do serviço, expedição e segurança da correspondência e situação das estações postais militares, competindo-lhe as atribuições prescritas pelas *Instruções para o serviço postal de campanha*”⁴⁷. Porventura em razão das vicissitudes políticas e das contingências da aproximação ao “fim do regime monárquico” o serviço postal não foi regulamentado.

c. O Serviço Postal de Campanha (1912)

Mais de dois anos após a Implantação de República e nos desenvolvimentos da reorganização do Exército de 1911, o Ministro da Guerra aprovou, em 14 de dezembro de 1912, as *Instruções para o Serviço Postal de Campanha*⁴⁸ que tinham “exclusivamente por fim assegurar as comunicações postais das forças em campanha”⁴⁹, no respeito pelas “relações com o serviço postal ordinário, isto é, “na zona de guerra, os serviços de correio continuavam a executar-se segundo as prescrições dos regulamentos do serviço postal em tempo de paz [os CTT] e pelas alterações que fossem determinadas pelo comandante em chefe, por intermédio do chefe do serviço postal do exército, ao qual ficavam subordinados os chefes das estações postais ordinárias. O texto para publicação do regulamento estava impresso, para revisão, no fim de 1910”⁵⁰.

As *Instruções* continham princípios, conceitos e orientações aplicáveis ao Exército, em cenários de operações em território nacional (metrópole e colónias), para o estabelecimento estruturas orgânicas terrestres destinadas à receção, movimentos e distribuição de correspondência, tanto no “serviço postal de primeira linha”, assegurando as comunicações postais das tropas na zona de operações com a zona da retaguarda e, através desta, com o interior do País, como no “serviço postal de segunda linha”, assegurando as comunicações postais das tropas na zona da retaguarda, com a zona de operações e com o interior do País”⁵¹.

Uma das deficiências apontadas pelos especialistas ao Regulamento do SPC era o facto de este “não estabelecer as formalidades a observar na permuta de correspondências registadas e de encomendas entre as EPM e os destinatários ou a remeter das unidades”. Embora estas *Instruções* previssem um Serviço Postal de Campanha, vocacionado para apoiar a receção e o

envio do correio das tropas em operações, na Metrópole ou nas Colónias, a realidade é que elas não foram implementadas no imediato.

Durante as manobras da Divisão de Instrução, em Tancos, que tiveram lugar depois da formalização da declaração de guerra da Alemanha a Portugal, foi ativada uma Estação Postal (EP) no Quartel-General divisionário, na dependência do Subchefe do Estado-Maior. A EP, era guarnecida por sete funcionários da AGCT, não militarizados, chefiados pelo primeiro-oficial do Quadro dos Correios Joaquim da Silva Martins Pizarro, a qual funcionou de 7 de maio a 7 de agosto de 1916.

Para o melhor rendimento deste serviço postal, por determinação do Comandante da Divisão, foram elaboradas instruções específicas sobre correspondências (oficial e particular) a expedir e a receber e correspondência registada, encomendas postais, emissão de vales de correio e venda de ordens postais, onde constavam as correspondentes tabelas de taxas postais⁵². No final das manobras, o Chefe da EP elaborou um relatório sobre o Serviço Postal, no qual podem salientar-se as seguintes propostas⁵³:

- O reforço do pessoal para apoio da estação, salientando a necessidade de o mesmo estar habilitado com instrução, no mínimo, saber ler e escrever;
- A militarização do serviço, atribuindo ao pessoal dos correios graduações em harmonia com os seus vencimentos;
- A aquisição de viaturas automóveis para o serviço;
- A elaboração, pelo chefe do serviço postal, de instruções a serem distribuídas aos comandos das unidades e demais formações, adequadas às circunstâncias, contendo as informações necessárias, por forma evitar atrasos.

d. O Serviço Postal de Campanha no cenário europeu da Grande Guerra (1917-1919)⁵⁴

O capitão graduado Humberto Cunha Serrão, funcionário dos serviços postais da Administração Geral dos Correios e Telégrafos (AGCT), organizou e chefiou o SPC do Corpo Expedicionário Português (CEP), entre 29 de dezembro de 1916 e 11 de Outubro de 1918, tendo-lhe sucedido o capitão graduado Moisés Feijão, até à extinção do serviço e à desmobilização, em 1919. O Serviço dependia hierarquicamente do Subchefe do Estado-Maior do CEP e tecnicamente do Administrador Geral dos Correios e Telégrafos, quanto à execução do serviço e na ligação com a rede em Portugal, bem como do Inspetor do Setor Norte Britânico, no respeitante à integração na rede geral da Força Expedicionária Britânica⁵⁵.

Para o Serviço Postal do CEP foram recrutados quase cinquenta funcionários da AGCT, todos voluntários, equiparados a tenentes ou alferes consoante a sua categoria naquela empresa, aos quais se juntou uma equipa auxiliar de cerca de uma centena de militares, sargentos e praças dados como inca-

pazes para o serviço de primeira linha. Para que o Serviço Postal de Campanha melhor pudesse atuar na Flandres, longe do território nacional e em perfeita articulação com a Posta Militar Britânica, as regras do Serviço Postal Português foram articuladas com as do Exército Britânico e, em março de 1917, foram publicadas novas Instruções para o SPC do CEP.

Para melhorar o funcionamento deste serviço, foram ainda estabelecidos vários acordos, nomeadamente, com a Administração dos Correios da República Francesa, para a permuta direta de malas de correspondência com a Estação Central dos Correios de Lisboa e do Porto, com Companhia de Ferro do Norte de França, para a permuta de encomendas, o que apenas ocorreu de Portugal para França, dado que a AGCT não autorizou o movimento inverso, e com o *Bureau Central Militaire*, para a correspondência expedida pelo Corpo Expedicionário Português em França, para os países neutros e para o exército francês.

e. Serviço Postal Militar nas Manobras Militares de 1943

O ano de 1943 começou com o sentimento internacional de que estava a mudar o curso da Segunda Guerra Mundial. Salazar mantinha o vislumbre do País ter uma presença ativa nas relações internacionais, para obter o apoio de parceiros estratégicos para manter as colónias africanas e asiáticas.

Mas, simultaneamente, o Governo Português também pretendia afirmar-se em três vetores essenciais: manter a neutralidade, manifestada desde o início do conflito, não desalinhando a fidelidade de Portugal à “velha” Aliança Anglo-Portuguesa; proclamar reservas quanto às motivações expansionistas da URSS na Europa, que podiam atacar e tentar destruir a cristandade do Ocidente; controlar, diplomaticamente, o notório antiamericanismo, face às capacidades de exteriorização dos EUA.

Nestas circunstâncias, Portugal marcou uma viragem na política externas optando por colocar na mesa das negociações diplomáticas a necessidade de recursos materiais de natureza militar, não se envolvendo no conflito armado mas demonstrando força. Acautelando as hipóteses dos cenários de invasão alemã ao território continental ou de ofensiva aliada contra os arquipélagos dos Açores e da Madeira, o Governo optou pela aproximação aos aliados, acabando por se disponibilizar para negociar as bases açorianas das Lajes⁵⁶ e Santa Maria⁵⁷, com os britânicos e os americanos, por esta ordem, e decretando o embargo da exportação de volfrâmio⁵⁸.

Fruto das tensões criadas pelas negociações e dado que se viviam tempos de guerra, a partir de 1940, foram mobilizados e enviados, preventivamente, vários batalhões de forças expedicionárias em reforço das guarnições militares dos arquipélagos dos Açores e da Madeira, bem como das colónias de Cabo Verde, Angola e Moçambique. Para esta mobilização, Portugal conseguiu

obter, a partir de 1940, fornecimentos de material militar, de outros países neutrais, designadamente da Suécia e da Dinamarca, e até de países beligerantes, como a Alemanha e a Itália.

Ainda neste âmbito, as negociações com os ingleses foram as mais difíceis, até na permuta das datas de desembarque de tropas do *British Army*, nos Açores, e do desembarque de material britânico, em Lisboa. Porém, o desfecho das discussões satisfaz ambas as partes: “o primeiro embarque de material para Lisboa fez-se, em Inglaterra, em 17 de agosto de 1943, no dia em que, na capital portuguesa, era assinado o Acordo para a cedência da Base das Lajes, aos ingleses, fixando-se a data de 8 de outubro, seguinte, para o desembarque inglês nos Açores⁵⁹.”

Foi neste envolvimento de crise internacional que o Exército Português realizou as Manobras Militares de 1943, na região Santarém-Lisboa-Alcácer do Sal, de 5 a 28 de outubro. Tratou-se da “convocação” de um efetivo de cerca de 80.000 homens, “aparentemente, para treino de rotina de um Corpo de Exército (CE), a três Divisões”, mas por detrás do cumprimento do dever individual de cidadania, no quadro da Lei do Serviço Militar, estava um desígnio estratégico de uma “arriscada manifestação de força”, quicá uma “operação de propaganda política”, simultaneamente, de âmbito interno e internacional.

A diretiva do Comandante do CE estabelecia como objetivo final das Manobras “a preparação técnica e tática das Divisões para campanha”⁶⁰. Em relação ao Serviço Postal de Campanha, testou-se o “sistema das Instruções de 1912, se bem que incompletamente⁶¹, tendo existido um Serviço Postal Militar (SPM), com funcionários requisitados aos CTT chefiados pelo Inspetor de Correios Carlos Paz, assim estruturado:

- Chefe do SPM, com um adjunto, no QG/CE, em Alhandra;
- Estação Postal Militar (EPM) de Alhandra, para o QG/CE e elementos não endivisionados, em Alverca, Arruda, Alenquer e Samora Correia;
- EPM do Carregado, no QG/3.^a Divisão, para tropas em Vila Franca, Sobral, Abrigada e Azambuja;
- EPM do Cartaxo, no QG/1.^a Divisão, para unidades em Alcoentre, Rio Maior, Alcanhões e Santarém;
- EPM de Vendas Novas, no QG/2.^a Divisão, para tropas em Pegões, Canha, Lavre, Montemor-o-Novo, Escoural e S. Martinho.

As malas de correio chegadas nas Ambulâncias Postais às estações de caminhos-de-ferro de Alhandra, Setil, Vendas Novas e Carregado, seguiam em viaturas automóveis do SPM, respetivamente, para as EPM/CE, 1.^a, 2.^a e 3.^a Divisões, onde a correspondência era dividida por unidades. Ali, compareciam os estafetas respetivos, a horas predeterminadas. Era utilizada a mesma via, em sentido inverso, para o correio a expedir. A correspondência registada e as encomendas, a enviar e a distribuir, tinham controlo seguro em cada uni-

dade. O SPM utilizou instalações, transportes automóveis, pessoal de apoio, telefone da rede militar e estafetas, do Exército; a AGCT disponibilizou o telégrafo, os telefones da APT e CTT.

Lições aprendidas da participação de funcionários da AGCT:

- O adestramento nesta modalidade especial de serviço postal, com a certeza da perfeita adaptabilidade ao SPM, tanto dos que exerceram funções militares como os que continuaram no serviço da empresa;
- A oportunidade de se apresentar, a pedido das entidades militares competentes, um projeto de Regulamento do SPM que, no futuro, facilitará a organização e o funcionamento daquele serviço;
- Uma proposta de mecanização do Serviço Postal, a iniciar com a construção de estações postais automóveis, com interiores semelhantes às ambulâncias postais dos Correios, tendo em vista:
 - O acompanhamento das tropas em marcha, sem necessidade de paralisar o serviço, podendo, em estacionamento, ser ampliadas com tendas de campanha anexas ou por edifícios;
 - Permitir, se as circunstâncias o aconselharem, a deslocação da própria estação a locais julgados convenientes para a permuta de correspondência com as unidades.

4. Isenção de franquia e marcação da correspondência

a. Campanhas de pacificação e ocupação em Angola e Moçambique

Na segunda metade do Séc. XIX, Portugal empenhou, nas suas colónias ultramarinas, os esforços do Exército e da Marinha, mormente nas campanhas de pacificação e ocupação em Angola e Moçambique.

À época, o monopólio dos correios, detido pela Coroa, apenas isentava de franquia postal a correspondência oficial. Por isso, em 1906, para serem isentas do pagamento da franquia postal “as correspondências expedidas, para o continente do Reino, ilhas adjacentes e províncias ultramarinas portuguesas, pelos oficiais e praças de pré que constituíam a expedição ao sul da província de Angola, teriam de ser marcadas com um carimbo especial contendo a legenda: «Expedição ao sul de Angola – Serviço postal»⁶², decisão complementada com uma Portaria a determinar que as mesmas deveriam ser “consideradas oficiais”⁶³.

b. Regulamento do Serviço Postal de Campanha (1912)

O RSPC (1912), reconhecendo as “determinações do serviço postal ordinário”, estabelece, em matéria de “isenção de franquia e marcação da corres-

pondência”, que “a correspondência ordinária expedida por militares e civis fazendo parte do exército, na zona de guerra, é isenta de franquia, devendo porém ser toda marcada na estação expedidora com um carimbo indicando a data e a unidade ou direção a que pertence esta estação”⁶⁴.

c. Portugal na Grande Guerra em África

Em 1915, em plena Grande Guerra, tendo Portugal enviado forças militares para o teatro de operações africano, o Governo da República, mandou “que ficassem isentas de pagamento da franquia postal as correspondências expedidas para o continente, ilhas adjacentes e colónias, pelos oficiais, praças de pré e indivíduos da classe civil que constituíam as expedições militares às províncias de Angola e Moçambique, devendo as mesmas correspondências, para gozarem a referida isenção, ser marcadas conforme a procedência, com um carimbo especial tendo a legenda «Expedição Militar a Angola – Serviço Postal» ou a legenda «Expedição Militar a Moçambique – Serviço Postal»⁶⁵.

d. O CEP

Em 30 de Janeiro de 1917, quando zarparam do Tejo os navios que levavam a bordo, para Brest, no âmbito da Grande Guerra, o contingente da 1.^a Brigada do CEP, comandada pelo general Gomes da Costa, os militares já sabiam que “estariam isentas de franquia as correspondências ordinárias expedidas [de França] por intermédio do correio, pelos oficiais, praças de pré e indivíduos da classe civil que constituíam o corpo expedicionário a França, devendo as mesmas correspondências ser marcadas com um carimbo especial tendo a legenda «Corpo Expedicionário Português – Quartel General»⁶⁶.

As correspondências ordinárias enviadas de Portugal para o pessoal do CEP não estavam isentas de franquia; apesar disso, uma grande quantidade de cartas não franqueadas chegou a França, tendo as mesmas sido entregues aos destinatários, por iniciativa do Chefe do Serviço postal do CEP, capitão graduado Humberto Serrão⁶⁷.

e. Forças Expedicionárias (1943)

Em 1943, no decurso da Segunda Guerra Mundial, os militares que integravam as forças expedicionárias que foram enviadas para as colónias portuguesas africanas viram “isentas de pagamento da franquia postal as cartas e os bilhetes-postais, não registados e que não ultrapassassem o limite de peso de 20 gramas, que fossem expedidos para o continente e ilhas adjacentes, desde que fossem entregues nos serviços dos CTT por intermédio dos comandantes das unidades”⁶⁸.

Esta isenção foi estendida às forças expedicionárias aos arquipélagos dos Açores e da Madeira e todas as correspondências deviam ter afixado um

carimbo especial com a legenda «Expedição militar a ... (Açores, Madeira, Cabo Verde, Angola ou Moçambique)», conforme a procedência. Além disso, “tendo em vista as facilidades de manipulação postal [...] foi recomendada a preferência pela utilização de bilhetes-postais⁶⁹.”

Na época natalícia de 1943, “nas colónias de Cabo Verde, Angola e Moçambique foram isentas das formalidades de despacho e de direitos de importação [...] as encomendas postais que nas épocas do Natal, do Ano Novo e da Páscoa fossem dirigidas a militares que façam parte das forças expedicionárias ali existentes, não são abrangidos os volumes, embora em regime de encomenda postal, que se verificasse poderem destinar-se à especulação comercial”⁷⁰.

f. Alterações da ordem pública em Angola (1961) – início da Guerra em África (1961-1974)

As “alterações da ordem pública” surgidas no Norte de Angola, desde março de 1961, que se alastraram ao resto da Província, tal como veio também a acontecer, posteriormente, na Guiné (1963) e em Moçambique (1964), provocaram a mobilização de milhares de militares dos três ramos das Forças Armadas para os territórios ultramarinos e a guerra, então iniciada, durou catorze anos.

Com a chegada dos contingentes metropolitanos a Angola, para entrarem imediatamente em campanha, e o reforço preventivo dos efetivos das restantes Províncias Ultramarinas, os decisores políticos foram sensíveis ao sistema da “comunicação postal”, entre os militares e os respetivos círculos familiares, contribuindo, simultaneamente, para a sustentação do moral e bem-estar dos militares, em campanha, e tranquilidade das famílias, à retaguarda.

Três meses após os primeiros incidentes em Angola, uma Portaria dos Ministérios do Ultramar e das Comunicações determinava “a isenção temporária do pagamento de porte e de sobretaxa aérea das cartas e bilhetes-postais com correspondência de índole familiar que fossem expedidos para qualquer ponto do território português pelo pessoal dos três ramos das forças armadas ou das corporações militarizadas destacadas nas províncias ultramarinas, bem como os expedidos do continente e ilhas adjacentes para aquele pessoal pelos familiares e madrinhas de guerra”⁷¹.

Tratava-se de um privilégio postal em que o envio de cada carta ou bilhete-postal tinha que obedecer aos seguintes critérios:

- Não podia ultrapassar 3 gramas de peso;
- Quando originário do continente ou ilhas adjacentes, tinha de ser entregue nas estações dos CTT, em mão e nas condições estabelecidas pela respetiva Administração-Geral;
- Quando expedidos das províncias ultramarinas, podia, se adotado igual procedimento pelas direções ou repartições centrais dos CTT do Ultramar (CTTU), se outro não fosse julgado mais adequado;

- Ser despachado pelos comandos militares para transporte pela Força Aérea ou, em casos excepcionais, pelas companhias de navegação aérea, de preferência nacionais, sem encargos para os serviços postais.

5. Conclusão

O Serviço Postal de Campanha contribuiu para satisfazer as necessidades de comunicação postal, quer de índole oficial quer de natureza particular, dos militares em campanha, em terras distantes, tanto das suas unidades mães como dos seus núcleos familiares, contribuindo, simultaneamente, para a ligação institucional à unidade mobilizadora, para a sustentação do moral e bem-estar das tropas, em campanha, e para a tranquilidade das famílias, na retaguarda.

Sempre em interatividade com os serviços de correio civis, foram funcionários destes que garantiram a organização e o funcionamento dos serviços postais militares. Nesta lógica, igualmente se constata que o SPM (1966-1981), foi o mais inclusivo, cuidando das necessidades de relacionamento postal num contexto estratégico mais abrangente, isentando de franquias a correspondência básica dos militares para as suas famílias e vice-versa, levando também o correio não isentado aos locais mais recônditos da campanha, numa geografia nacional, propagandeada pelo Estado Novo, “do Minho a Timor”.

Não sendo possível ultrapassar, neste número, os intuítos e os critérios editoriais da RM, assume-se que evocar o SPM, nos diferentes contextos histórico-militares, tornar-se-á ainda mais aliciante quando, ao tema, se associarem correspondência dos prisioneiros de guerra (ao abrigo de tratados internacionais), da censura postal (por razões de natureza operacional, incluindo a segurança das operações e da estratégia nacional) e, nos diferentes contextos contemporâneos de projeção de forças (no âmbito das Organizações Internacionais de que Portugal é membro).

Bibliografia

- Banks, Kenneth (2006). *Chasing empire across the sea: communications and the state in the French Atlantic, 1713-176*. Montreal: McGill-Queen's University Press.
- Bessa, Carlos G. (1988). “Um exemplo histórico recente da importância estratégica da região Santarém-Lisboa-Alcácer do Sal: as Manobras Militares de 1943”. *Nação e Defesa*. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional. Ano XII, N.º 46 “Abril-Junho”. pp. 89-115.
- Caplan, Jay (2016). *Postal culture in Europe 1500-1800*. Oxford: Voltaire Foundation.
- Comissão de História das Transmissões (2008). *As Transmissões Militares da Guerra Peninsular ao 25 de Abril*. Lisboa: Comissão Portuguesa de História Militar.
- Dierks, Konstantin (2009). *In My Power Letter Writing and Communications in Early America*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press.

- Ferreira, Godofredo (1946). *A mala-posta em Portugal: algumas notas para a sua história*. Lisboa: Soc. Astória.
- Ferreira, Godofredo (1963). *Dos Correios-Mores do Reino aos Administradores Gerais dos Correios e Telégrafos: ligeiros subsídios biográficos*. 3.ª ed.. Lisboa: CTT.
- Frazão, Patrícia F., Domingues, Sandra, Rocha, Jorge e Berger, José P. (2015). *O Correio entre Fronteiras e Trincheiras. O Serviço Postal de Campanha do Corpo Expedicionário Português na Grande Guerra*. Lisboa: FPC, CEG/IGOT/UL, CECIGG, GEAEM/DIE, FCT.
- Gonzaga, Guilherme C. (1908). “Nota sobre o serviço postal em campanha”. *Revista Militar*, Vol. LX, N.º 6 – jun, pp. 381-383.
- Le Roux, Muriel e Richez, Sebastian (2014). *Post Offices of Europe 18th – 21st Century. A Comparative History*. Bruxelas: PIE – Peter Lang S.A.
- Machado, General Ernesto (1959). *Recordando. Nas duas grandes Guerras*. Lisboa: Edição do autor.
- Neto, Margarida S. (2005). “Os correios na Idade Moderna”. In *As comunicações na idade moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações.
- Paz, Carlos S. (1945). “O correio nas Manobras Militares de 1943”. In *Palestras Profissionais (IV)*. Lisboa: Publicidade e Propaganda dos CTT
- Schobesberger, Nikolaus et al (2016). “European Postal Networks”. In *News Networks in Early Modern Europe*. Leida (NE): Koninklijke Brill, pp. 44-46. Disponível em <https://core.ac.uk/download/pdf/132457702.pdf>. Acesso em 05-08-2020.
- Serrão, Humberto (1942). *O Serviço Postal do Corpo Expedicionário Português à França em 1917-1918 (S.P.C. do C.E.P.)*. Lisboa: C.T.T.
- Serrão, Humberto (1958). *O SPC do CEP e o «9 de Abril»*. Lisboa: [s.n.].
- Silva, António Delgado da (1828). *Collecção da legislação portuguesa: desde a ultima compilação das ordenações*. Vol. IV – Legislação de 1791 a 1801. Lisboa, na Typografia Maignense.
- Silva, José J. A. e (1856). *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa, Compilada e Anotada*. 2.ª Série. Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza.
- Sousa, Augusto C. B. de (1881). *Serviço dos pombos-correios nos exercitos em campanha e seu emprego no recreio e industria particular*. Lisboa: Typographia das Horas Românticas.
- Steele, Ian K. (1986). *English Atlantic, 1675-1740: An Exploration of Communication and Community*. New York: Oxford University Press.

Notas

- 1 O estafeta a pé era utilizado em zonas de reunião, nos deslocamentos ou junto das unidades em combate; o estafeta a cavalo operava nas médias e longas distâncias, com etapas de 30 a 40 km, a uma velocidade de marcha entre os 10 a 15 km/h.
- 2 No Livro VI da *História* [da Invasão Persa na Grécia], dedicado à deusa Erato, a musa da poesia romântica, Heródoto fala da história de Esparta e Atenas.
- 3 Mensageiro ateniense que percorria longas distâncias, diariamente e em passo rápido.
- 4 A “maratona” dos Jogos Olímpicos baseia-se no trajeto de Fidípedes, Maratona-Atenas.
- 5 “*Cartas en pugna. Resistencias y oposiciones al proyecto de reforma del correo ultramarino en España y América en el siglo XVIII*”. Disponível em <https://doi.org/10.4000/>

- nuevomundo.71547. Acesso em 31-07-2020. Cf. Steele (1986), Neto (2005), Banks (2006), Dierks (2009), Le Roux e Richez (2014) e Caplan (2016).
- 6 Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Chancelaria de D. Manuel I, Livro 37, fl. 98. Cf. Godofredo Ferreira (1963).
 - 7 Desde 1341, navegadores portugueses chegaram a Canárias, Ceuta, Madeira, Açores, Cabo Verde, Costas Africanas, Gronelândia, Brasil, Índia, Malaca, Molucas, Timor, Rio da Prata, China e Cochinchina.
 - 8 ANTT, Ministério do Reino, maço 634.
 - 9 ANTT, Ministério do Reino, Livro 161, fl. 5v. Padrões de Juro ou “títulos do Tesouro”.
 - 10 Ferreira (1932). *Dos Correios-Mores do Reino aos Administradores Gerais [...]*.
 - 11 Silva (1856). Decreto de 24 de maio de 1657. Anexação do ofício de Correio-mor das Cartas do Mar ao de Correio-mor do Reino. Disponível em <http://legislacaoregia.parlamento/V/1/8/95/p18>. Acesso em 02-08-2020.
 - 12 1703.Tratado de Liga Defensiva entre El-Rei D. Pedro II, Ana, Rainha da Grã-Bretanha [,,] (16 de maio); Tratado de Aliança Ofensiva e Defensiva entre Leopoldo, Imperador dos Romanos, Ana, Rainha de Inglaterra [...] e os Estados Gerais dos Países Baixos, de uma parte; e da outra, D. Pedro II, Rei de Portugal [...] (16 de maio) e Tratado de Methuen (17 de dezembro). V. Castro, José F. B. (1856). *Collecção dos Tratados, Convenções, Contratos e Actos Públicos entre a Coroa de Portugal e as mais potências, desde 1640 [...]*. Tomo II. Lisboa: Imprensa Nacional. pp. 140-187 e 192-197.
 - 13 Neto (2005). p. 28.
 - 14 *Gazeta de Lisboa* de 21 de fevereiro de 1917. V. Neto (2005). p. 32.
 - 15 Decreto de 18 de janeiro de 1797, extinguindo o Ofício de Correio-Mor. Disponível em <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/2/97/p396>. V. Alvará Régio com força de Lei de 16 de março de 1797. Disponível em <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/2/97/p416>. Acessos em 02-08-2020.
 - 16 Despacho real no Aviso de 1 de abril de 1797. Regulamento para o Correio, do Superintendente-Geral dos Correios e Postas do Reino.
 - 17 Alvará de 20 de janeiro de 1798. Criação dos Correios marítimos, Disponível em <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/2/97/>. p. 509. Acesso em 03-08-2020.
 - 18 Decreto de 23 de Setembro de 1880. Aprova o Regulamento Provisório do Serviço dos Correios, Telégrafos e Faróis. Diário do Governo (DG) n.º 226, de 23-10-1880.
 - 19 Decreto de 26-05-1911. Reorganiza os Correios e Telégrafos e Telefones [...]. DG n.º 126 de 31-05-1911, substituindo o texto anteriormente publicado.
 - 20 Idem, Artigo 1.º.
 - 21 Idem, Artigos 6.º, 7.º e 10.º.
 - 22 Idem, Artigo 10.º.
 - 23 Idem, Artigo 46.º.
 - 24 Decreto-Lei n.º 34076, de 2 de novembro de 1944. Reorganiza os Correios, Telégrafos e Telefones do Império Colonial. DG n.º 241/1944, Série I de 1944-11-02.
 - 25 Idem, Artigo 4.º.

- 26 Decreto-Lei n.º 49368, de 31 de outubro de 1969. Determina que, a partir de 1 de Janeiro de 1970, a Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones passe a constituir uma empresa pública do Estado. DR n.º 263/1969, Série I de 1969-11-10.
- 27 Idem, Artigo 2.º.
- 28 Instituição especializada das Nações Unidas, desde 1948, "para incentivar a colaboração e o desenvolvimento no sector postal internacional, a UPU centra-se na cooperação, de forma a catalisar o desenvolvimento postal, e na qualidade dos serviços postais". Tratado ratificado em 04-07-1891. Aviso da Direção dos Negócios Comerciais e Consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros. DG n.º 10 de 13 de janeiro de 1891.
- 29 Decreto-Lei n.º 176/88, de 18 de maio de 1969. Aprova o Regulamento do Serviço Público de Correios. DR n.º 115/1988, Série I de 1988-05-18.
- 30 Decreto-Lei 277/92, de 15 de dezembro. Regula a criação da Telecom Portugal, SA, por cisão simples dos Correios e Telecomunicações de Portugal, SA. DR n.º 288/1992, 1.º Suplemento, Série I-A de 1992-12-15.
- 31 Lei n.º 20/95 de 13 de julho. Regula a mobilização e a requisição no interesse da defesa nacional. DR n.º 160/1995, Série I de 1995-07-13.
- 32 Lei n.º 44/86 de 30 de setembro. Regime do estado de sítio e do estado de emergência. DR n.º 225/1986, Série I de 1986-09-30.
- 33 Constituição da República: Artigos 19.º, 135.º, 145.º, 161.º, 179.º, 197.º e 213.º.
- 34 Lei n.º 80/2015 de 3 de agosto. Alteração (2.ª) à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil. DR n.º 149/2015, Série I de 2015-08-03. Artigos 8.º a 30.º.
- 35 Lei n.º 102/99, de 26 de julho. Define as bases gerais a que obedece o estabelecimento, gestão e exploração de serviços postais no território nacional [...]. DR n.º 172, Série I-A de 1999-07-26.
- 36 Decreto-Lei 448/99, de 4 de novembro. Bases da Concessão do Serviço Postal Universal [...]. DR n.º 257/1999, Série I de 1999-11-04.
- 37 Alterado para alínea l), no Decreto-Lei n.º 112/2006 de 9 de junho. Altera as bases gerais da concessão do serviço postal universal [...], e cria o serviço público de caixa postal eletrónica. DR n.º 112/2006, Série I-A de 2006-06-09. Novamente alterado para alínea k), no Decreto-Lei n.º 160/2013 de 19 de novembro. DR n.º 224/2013, Série I de 2013-11-19.
- 38 *Loyal Lusitanian Legion* (LLL), milícia formada no Reino Unido, com dois batalhões de infantaria, apoiados por artilharia. O efetivo não ultrapassou 3.600 homens.
- 39 Arquivo Histórico Militar: PT/AHM/DIV/(3/32/01/60/00000 a 3/32/01/60/00016). Cf. Frazão, Luís (2009) *A mais antiga marca postal militar portuguesa*. Disponível em http://cfportugal.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=54%3Aa-mais-antiga-mar-ca-postal-militar-portuguesa&catid=20%3Aboletim-no-404&Itemid=15. Acesso em 5 de agosto de 2020.
- 40 Frazão (2009).
- 41 "Ordem do Dia de 4 de maio de 1811. In *Collecção das Ordens do Dia [...] de Carr Beresford [...]*. 1811. Lisboa: por António Nunes dos Santos, Impressor do Quartel-General. p. 72.

- 42 Dias, Luiz A. V. (1908). “As novas viaturas do Exército”. *Revista Militar*, Vol. LX, N.º 3 – mar, pp. 185-187. V. *Album das Photographias das Viaturas para a Mobilização de uma Divisão* [Material visual]. Lisboa: J. Fernandes Phot., 1907.
- 43 Gonzaga, Guilherme C. (1908). “Nota sobre o serviço postal em campanha”. *Revista Militar*, Vol. LX, N.º 6 – jun, pp. 381-383.
- 44 (1908). *Regulamento para o Serviço de Campanha. 2.ª Parte. Instruções para o Serviço dos Quartéis-Generais em Campanha*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- 45 RSC (1908). p. 3.
- 46 Idem. pp. 19-20.
- 47 Idem. pp. 20.
- 48 (1913). *Regulamento para o Serviço de Campanha. 2.ª Parte. Instruções para o Serviço Postal*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- 49 Idem. p. 5.
- 50 *Instruções para o Serviço Geral de Campanha (1911-1912)*. Projeto e pareceres: PT AHM-DIV-2-2-5-14_m0001.
- 51 (1913). *Regulamento para o Serviço de Campanha [...]*. pp. 10-14.
- 52 Instruções para o Serviço Postal da DI (Tancos – 1917). PT AHM-DIV-3-05-04-22-209_m0003 e PT AHM-DIV-3-05-04-22-209_m0004.
- 53 Relatório do Serviço Postal da Divisão de Instrução, apresentado ao Chefe do Estado-Maior do QG divisionário, pelo Chefe da EP, em 3 de Setembro de 1916. PT AHM-DIV-3-05-04-22-209_m0005 a PT AHM-DIV-3-05-04-22-209_m0015.
- 54 Sobre este assunto, neste número (pp. 747-754 e 755-765), são republicados dois artigos, da autoria de Humberto Cunha Serrão.
- 55 Em virtude da Convenção Anglo-Lusa para Regulamentação da Participação do CEP na Frente Europeia, de 3 de janeiro de 1917, este atuava em harmonia com as determinações do Exército Britânico, em França, onde acabou por receber a sua última instrução. Na prática, era a integração do CEP no XI Corpo do Exército britânico, mas o Ministro da Guerra, Norton de Matos, seguindo a ideia de Afonso Costa, de uma autonomia total para as tropas, conseguiu, meses depois, a independência do Corpo, face aos comandos ingleses. Com Sidónio Pais, o CEP voltou, a partir de Janeiro de 1918, a estar dependente dos britânicos, exceto para transporte. Para facilitar as relações entre o Chefe do SPC e o Inspetor Britânico, existiu sempre junto daquele um agente de ligação inglês.
- 56 Acordo entre Portugal e a Grã-Bretanha, assinado em 17 de agosto de 1943.
- 57 Acordo entre Portugal e os EUA, assinado em 28 de novembro de 1944. Em 1946, a saída dos britânicos da Terceira deu pretexto aos EUA, no intuito de se resolver a situação económica da Ilha, para deixarem Santa Maria e instalarem-se definitivamente nas Lajes.
- 58 Decreto-Lei n.º 33707 de 12 junho de 1944. Suspende a exploração de minérios de volfrâmio, tanto pela lavra regular de minas como por trabalhos de outra natureza, dentro e fora das áreas das concessões mineiras – Proíbe a exportação [...]. DG n.º 124/1944, Série I de 1944-06-12. O embargo foi levantado com a publicação do

- Decreto-Lei n.º 35445, de 3 de janeiro de 1946. Levanta a suspensão da exploração, do trânsito e da exportação de minérios de volfrâmio [...]. Diário do Governo n.º 2/1946, Série I de 1946-01-03.
- 59 Bessa, Carlos G. (1988). “Um exemplo histórico recente da importância estratégica da Região Santarém-Lisboa-Algarve-Alcácer do Sal: as manobras de 1943”. *Revista Nação e Defesa*. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional. pp. 89-115.
- 60 Machado (1959). *O autor descreve as Manobras de 1943*.
- 61 Paz, Carlos S. (1945).
- 62 Portaria de 7 de março de 1906 do Ministério dos Negócios da Marinha e Ultramar. DG n.º 57 de 13-03-1906.
- 63 Portaria de 17 de março de 1906 da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas. DG n.º 65 de 23-03-1906.
- 64 RSPC. Artigo 10.º.
- 65 Portaria n.º 312 de 23 de janeiro de 1915 do Ministério da Colónias. Isenta de franquia postal a correspondência expedida para o continente, ilhas adjacentes e colónias portuguesas, pelos oficiais, praças de pré e indivíduos da classe civil que constituem as expedições militares às províncias de Angola e Moçambique. DG n.º 34 de 23-02-1915.
- 66 Portaria n.º 862 de 27 de janeiro de 1917 do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Determina que sejam entregues isentas de franquia as correspondências expedidas por intermédio do correio, para o continente e ilhas adjacentes, pelos oficiais, praças e indivíduos da classe civil que constituem o corpo expedicionário à França. DG n.º 16/1917, Série I de 1917-01-27.
- 67 Frazão, *et al* (2015). *O Correio entre Fronteiras e Trincheiras. [...] p. 39*.
- 68 Portaria n.º 10370 de 19 de abril de 1943 do Ministério das Colónias. Isenta de pagamento da franquia postal as cartas e bilhetes-postais, não registados das forças expedicionárias às colónias portuguesas de África [...]. DG n.º 77/1943, Série I de 1943-04-19.
- 69 Portaria n.º 10509 de 9 de outubro de 1943 do Ministério das Obras Públicas. Estende a isenção de franquia postal às forças expedicionárias aos Açores e à Madeira e recomenda o uso de bilhetes-postais, DG n.º 218/1943, Série I de 1943-10-09.
- 70 Decreto n.º 33488 de 31 de dezembro de 1943 do Ministério das Colónias. Isenta nas colónias de Cabo Verde, Angola e Moçambique das formalidades de despacho [...] as encomendas postais que, nas épocas do Natal, do Ano Novo e da Páscoa forem dirigidas a militares das forças expedicionárias. DG n.º 286/1943, Série I de 1943-12-31.
- 71 Portaria n.º 18545 de 23 de junho de 1961 do Ministério das Comunicações e do Ultramar. Estabelece as condições em que são isentos temporariamente do pagamento de porte e de sobretaxa aérea as cartas e bilhetes-postais expedidos para qualquer ponto do território português pelo pessoal dos três ramos das forças armadas ou das corporações militarizadas destacadas nas províncias ultramarinas, bem como os expedidos do continente e ilhas adjacentes para aquele pessoal pelos seus familiares e madrinhas de guerra. DG n.º 144/1961, Série I de 1961-06-23.